

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
Em 17/10/2019.
Secretário



A Comissão de Finanças
Orçamento e Fiscalização
Em 10/10/2019.
Presidente

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
Em 24/10/2019.
Secretário

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
Gabinete do Vereador Joceli Bruno Berta

A Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final
Em 10/10/2019.
Presidente

Projeto de Lei Nº 016 2019, de 08 de outubro de 2019.

Ementa: Cria o Projeto "Recicloteca - Biblioteca Para Todos", disponibilizando livros gratuitos para a população.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ela aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Pilar/AL o Projeto de Recicloteca – Biblioteca Para Todos, que será administrado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Pilar.

Art. 2º - Para este projeto serão reutilizados tonéis que serão grafitados por artistas locais, para que também sirva como um expositor de arte e cultura.

§1º - Fica sob responsabilidade da Prefeitura adquirir os tonéis.

§2º - Os tonéis ficarão espalhados em pontos específicos da cidade, estando os livros disponíveis para a população pegar emprestado e devolver ao terminar a leitura para que outras pessoas também possam usufruir.

§3º - Todos podem fazer doações de livros para contribuir com o acervo da Recicloteca.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária do Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pilar/AL, em 08 de outubro de 2019.


JOCELI BRUNO BERTA
Vereador

RECEBI EM
08/10/2019
Protocolo
Câmara Municipal de Pilar

Lucy este



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR
Gabinete do Vereador Joceli Bruno Berta

JUSTIFICATIVA

Atualmente, de acordo com a pesquisa Retratos da Leitura, sabe-se que aproximadamente 44% da população brasileira não têm o hábito de ler e 30% nunca comprou um livro. É possível citar, dentre os benefícios da leitura, uma maior capacitação em níveis pessoais e profissionais, crescimento intelectual, desenvolvimento de senso crítico, estímulo à criatividade e funcionamento do cérebro, entre outros. Tendo isso em vista, torna-se necessário criar um projeto para fomentar o hábito da leitura.

O referido Projeto de Lei tem por objetivo estimular a leitura e o espírito comunitário entre os cidadãos pilarenses, no que se refere a educação, cultura e arte, despertando o interesse da população na leitura e também na doação de livros para expandir o acervo da recicloteca. O projeto pretende também incentivar a circulação e a doação de livros, sendo este um ato de solidariedade que promove um ambiente colaborativo dentro da comunidade.

O projeto pretende aproveitar tonéis usados e grafitados por artistas locais, incentivando a arte no município, além de estar aproveitando um objeto que seria descartado em ferros-velhos, dando assim origem ao nome Recicloteca.

Tendo em vista a importância e relevância do tema tratado, friso a importância deste projeto de lei, visto que o mesmo incentiva não apenas a leitura, mas também abre portas para um maior desenvolvimento educacional e social.


Joceli Bruno Berta
Vereador

